



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.030/GAB/PMMN/2020  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

P U B L I C A D O  
No Mural em 21 / 09 / 2020  
Conforme art 44 e 45  
da Lei Orgânica

Katia da Silva Justino  
Chefe de Gabinete  
Port. 280/GAB/2020

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,  
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 79.390,18 (Setenta E Nove Mil Trezentos E Noventa Reais E Dezoito Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1086– AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JUSTINO LUIZ RONCONI

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: ?

R\$ 2.414,57 (Dois Mil Oitocentos E Quatorze Reais E Cinquenta E Sete Centavos)

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1092 – CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULAS – CONVÊNIO Nº 002/PGE-2020

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: ?

R\$ 24.157,19 (Vinte E Quatro Mil Cento E Cinquenta E Sete Reais E Dezenove Centavos)

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1106– CV. PAIC PROGRAMA IDADE CERTA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: ?

R\$ 7.664,00 (Sete Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais)

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3650005.1101 – CV. AQ. PLAYGROUND INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos E Cinquenta Reais).

Ficha: ?

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3650005.1090 – CV. AQ. DE PARQ. INFANTIL TIPO PLAYGROUND/ DEP. EYDER



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 10.899,99 (Dez Mil Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos).  
Ficha: ?

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.3610005.1080 – CV. REFORMA ELÉTRICA DO SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F.  
JUSTINO LUIZ RONCONI  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$ 20.504,43 (Vinte Mil Quinhentos E Quatro Reais E Quarenta E Três Centavos).  
Ficha: ?

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA  
04.1220002.2035 – PAGAMENTOS E DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Ficha: 152  
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Artigo 2º** - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 79.390,18 (Setenta E Nove Mil Trezentos E Noventa Reais E Dezoito Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.3610005.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 2.414,57 (Dois Mil Oitocentos E Quatorze Reais E Cinquenta E Sete Centavos)  
Ficha: 119

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.3610005.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 24.157,19 (Vinte E Quatro Mil Cento E Cinquenta E Sete Reais E Dezenove Centavos)  
Ficha: 119

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.3610005.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 7.664,00 (Sete Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais)  
Ficha: 111

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED  
12.3610005.1006 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 98  
R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos E Cinquenta Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DE MONTE NEGRO**  
GABINETE DO PREFEITO

12.3610005.1006– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 98

R\$ 10.899,99 (Dez Mil Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos).

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1080 – CV. REFORMA ELÉTRICA DO SISTEMA ELÉTRICO NA E.M.E.F.

JUSTINO LUIZ RONCONI

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 20.504,43 (Vinte Mil Quinhentos E Quatro Reais E Quarenta E Três Centavos).

Ficha: 423

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. E ORG. AGRÁRIA

04.1220002.2034– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 149

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro - RO, 21 de setembro de 2020.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município